Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

CONCESSÃO DA MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AOS COMPONENTES DA BANDA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço' saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de "Honra ao Mérito Rio Branco" aos integrantes da Banda Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora, por ocasião das Comemorações do Centenário do Município de Boa Vista.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 20 de junho de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
PRESIDENTE.-